



P- 1582117110

Governo Municipal Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 180/10 - GPC

Carazinho, 13 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 109/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 109/10**, desta data, o qual Autoriza o CAPSEM contratar emergencialmente 2 escriturário auxiliar, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente Projeto de Lei, atendendo solicitação do CAPSEM que informa que o quadro de servidores encontra-se defasado, sendo que um servidor foi aprovado e nomeado em concurso público do Município; outra servidora encontra-se em laudo, pois possui gravidez de risco, que somando com a licença gestante ficará longo período afastada de suas funções; a escala de férias, também reduzirá o número de funcionários.

Assim, para possibilitar a normalidade dos serviços, bem como o atendimento de qualidade, com eficiência e agilidade aos segurados, se faz necessário a contratação de dois escriturário auxiliar, até a realização de concurso.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 593/10

1 AGO 2010

DESTINAÇÃO: Projeto

RECEBIDA EM: 16.08.10


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

IMD

16:42

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza o CAPSEM contratar emergencialmente 2 escriturário auxiliar.

Art. 1º Autoriza o Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM a contratar emergencialmente 2 escriturário auxiliar, por seis (06) meses, prorrogáveis por igual período, com carga horária, remuneração e atribuições equivalente ao cargo, do Quadro dos Servidores efetivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do CAPSEM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito